

ATO Nº. 353/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, Rod. RS 124 nº 4200, Bairro Germano Henke, situada na cidade de Montenegro/RS, CEP: 95.780-000 inscrita no CNPJ sob o nº 60.546.801/0029-80, neste ato representada pelo Sra. **ADIBE KADER ABED**, procuradora da empresa, RG nº 308513530 e CPF nº 933.463.288-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, têm entre si ajustado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 413/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- Item 3 – **ASFALTO DILUIDO – CM IMPRIMA** – R\$ 3.766,12 por tonelada.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 13 de setembro de 2024.

CIRENOR - Ulisses Cecchin
Contratante

BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADIBE KADER ABED
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

MARIANA GOMES VEDANA
014.523.260-37